



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO N° 168/2.014

CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada **ROSMARI MARIA MILESKI**, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.299-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Continuação da página 7

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 + 16)				597.425,72	
19.1 - Mínimo de 40% do FUNDEB na remuneração da Magistério (13 + 15.1 + 17.1a) (11 x 100%)				198,65	
19.2 - Mínimo de 45% em Despesas com MDE, que não remuneração da Magistério (19 + 15.2 + 17.2b) (11 x 100%)				19,70	
19.3 - Mínimo de 0,5% na Aplicação no Exercício (10a - 11a) + 15.2b (%)				23,35	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO DEMONSTRATIVO 1º TRIMESTRE DE 2014*				0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO FISCAL	PREVISÃO ATUALIZADA (II)	RECEITAS REALIZADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (II)
				% (II+III/IV) x 100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 31)		2.693.415,00	2.693.415,00	547.255,00	883.213,00
				35,18	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS LICENCIADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (II)
				% (II+III/IV) x 100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Creche		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Projeção		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Projeção		0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.750.500,00	5.825.500,00	352.068,25	642.504,59
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.525.500,00	1.525.500,00	310.673,14	567.525,72
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Projeção		265.000,00	275.000,00	39.198,11	77.978,87
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		1.740.500,00	1.800.500,00	352.266,25	642.504,59
				35,67	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (12)				452.762,39	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO				0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE - (16 a)				0,00	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB				0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EMPAQUETO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO - (16 g)				0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)				452.762,39	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)				187.739,20	
39 - MÍNIMO DE 5% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MESES (30) (13) x 100%				5,84	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO FISCAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (II)	DESPESAS LICENCIADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre (II)
				% (II+III/IV) x 100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO		129.000,00	125.137,20	37.103,26	54.263,50
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		779.803,00	829.658,24	399.752,83	315.371,50
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		898.803,00	954.795,44	399.856,09	372.635,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		2.639.303,00	2.655.295,44	649.724,43	1.015.140,59
				35,88	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2014 (II)	
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00	
46.1 - Exercícios com Restos de Inscritos Inscritos ao Exercício		0,00		0,00	
46.2 - Exercícios com Restos do FUNDEB		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS					
				VALOR	
				FUNDEB (II)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013				0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				452.762,39	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
49.1 - Pagamentos de Exercícios				0,00	0,00
49.2 - Restos a Pagar				0,00	0,00
50 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				452.762,39	0,00

FONTE:

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício;
 * Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "até 5% das receitas recebidas à conta dos Fundos, inclusive referente à complementação da União recebidas por força do § 1º do art. 3º desta Lei, poderão ser utilizadas no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 * Caput do art. 212 da CF/1988
 * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no PREC do último bimestre do exercício
 * Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito do sistema estadual, conforme LDB, art. 11, V

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
 DECRETO Nº 1822/2014
 NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barraço, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES, cargo de provimento em comissão, remuneração fixada de acordo com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 13 de maio de 2014.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
 DECRETO Nº 1872/2014
 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada TAIS MICHELI DA SILVA, portadora do RG 9.800.811-0 SSP/PR e CPF 077.455.629-37, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇO
 DECRETO Nº 1682/2014
 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barraço, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ROSMARI MARIA MILESKI, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.290-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barraço/PR, 12 de maio de 2014.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 14 | 147

DECRETO Nº 168/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014; CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ROSMARI MARIA MILESKI, portadora do RG 9.977.053-8 SSP/PR e CPF 796.723.299-20, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928041

DECRETO Nº 169/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada LUCIMARA CRISTINA PAVIN, portadora do RG 5.019.812 SSP/SC e CPF 097.487.479-56, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928052

DECRETO Nº 170/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada TAINÁ BERNADETE NUNCIO MIERES, portadora do RG 5.881.944 SSP/SC e CPF 089.601.649-84, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928053

DECRETO Nº 171/2.014 CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público-Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ANA PAULA KREINER, portadora do RG 10.670.809-6 SSP/PR e CPF 096.063.119-45, para ocupar o cargo de Agente de Controle de Endemias, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928054

DECRETO Nº 172/2014 RETIFICA DECRETO Nº 068/2014

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 068/2014, passando a ter seguinte redação.:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
939	01/03/07	Panambi Hommerding	Professora	214	N3-C	N3-D

Art. 2º. Os demais servidores constantes do Decreto nº. 068/2014, que concede progressão funcional permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928061

DECRETO Nº 173/2014

RETIFICA DECRETO Nº. 068/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, o resultado apresentado pela Comissão especialmente designada pela Portaria nº 026/13, de 19 de abril de 2013, para avaliação da progressão funcional; DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto 068/2014, passando a ter seguinte redação.:

MAT	INGRESSO	FUNCIONÁRIO	CARGO	HORAS CURSO	NÍVEL TABELA SALARIAL	
					ATUAL	PROGRESSÃO
797	05/04/04	Karina Sterchile	Professora	320	N3-E	N3-F
1.041	05/04/10	Karina Sterchile	Professora	320	N3-A	N3-B

Art. 2º. Os demais servidores constantes do Decreto que concede progressão funcional permanecem inalterados.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2014.

Barracão/PR, 14 de abril de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928062

DECRETO Nº 174/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MARIA ANGELICA BARBOSA, portadora do RG 10.169.797-5 SSP/PR e CPF 070.953.759-09, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928067

DECRETO Nº 175/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada JANETE BONIFÁCIO DE MORAES, portadora do RG 4.083.077 SSP/SC e CPF 006.155.339-57, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:928068



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial do Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1035388164